



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

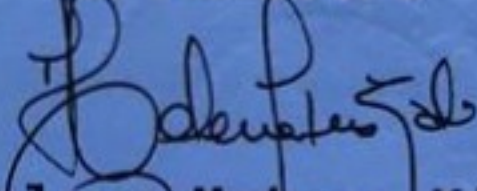
“Um grupo de cidadãos requereu a Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, o reconhecimento jurídico da “Associação Kids The Bright Stars-MOZAMBIQUE” como pessoa jurídica, juntando ao pedido estatutos da sua constituição.

Apreciado o processo verifica-se que se trata de uma Associação que prossegue fins lícitos, determinados e legalmente possíveis cujo acto de constituição e os estatutos da mesma cumprem o escopo e os requisitos exigidos por lei, portanto, nada obsta o seu reconhecimento.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5 da Lei nº 8/91, de 18 de Julho conjugado com o artigo 1 do Decreto nº21/91, de 03 de Outubro, vai reconhecida como pessoa Jurídica a “Associação Kids The Bright Stars-MOZAMBIQUE”.

Maputo, 30 de Abril de 2024

A Ministra



Helena Mateus Kida